

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 31.10.2025 ENTRE O TRIBU-
NAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A
EMPRESA LA GRACIA DESIGN LTDA (PRO-
CESSO ADMINISTRATIVO nº 8510014-
30.2025.8.06.0000**

AD1/CT Nº 50/2025

Cód. do PAC nº TJCESGP_UGP_2025_0007

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, e a empresa **LA GRACIA DESIGN LTDA**, representada neste ato por Camila Cristina Laguzzi, portadora da carteira de identidade nº [REDACTED], SSP/SP, inscrito(a) no CPF sob nº [REDACTED], com endereço na Av. Paulista, 1636, SL 1504, Cerqueira César, São Paulo (SP), CEP: 01310-200, inscrita no CNPJ/MF sob o número 08.727.142/0001-67, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) No Ofício nº 01/2026/TJCEDIRESTATEND, datado de 12.01.2026, constante do processo acima epigrafado;
- b) nas disposições contidas no art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021 e nas regras do Contrato de Empréstimo nº 5248/OC-BR, firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e na GN2349-15 *que embasou o contrato CT 50/2025*;
- c) no parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 02.02.2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Cláusula Segunda – Do Objeto

*Constitui objeto deste Termo realizar adequações na execução descrita no item 4 do termo de Referência – descrição dos Serviços, no contrato que tem por objeto a **capacitação voltada ao desenvolvimento de competências em “Storytelling com Dados para Comunicação e Atendimento de Sucesso”**, com foco na qualificação da comunicação institucional e na humanização do atendimento ao cidadão, com manutenção do objeto e sem alteração do investimento global, consistindo a reconfiguração das turmas em:*

“(i) 10 turmas presenciais de 8 horas, realizadas em um único dia, preservando o limite de 44 participantes por turma; e

(ii) substituição do online inicialmente previsto como assíncrono por 10 turmas online síncronas, ao vivo, com carga total de 5 horas, distribuídas em dois encontros de 2h30, com cerca de 46/47 participantes por turma, mantendo-se o atendimento total estimado para o público online.”

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO
VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458

Assinado de forma digital
por HERACLITO VIEIRA
DE SOUSA NETO:200458
Dados: 2026.02.13
12:12:35 -03'00'

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Documento assinado digitalmente
 **CAMILA CRISTINA LAGUZZI**
Data: 04/02/2026 16:29:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Cristina Laguzzi
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LA GRACIA DESIGN LTDA.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **JOYCE MEIRA BAENA**
Data: 05/02/2026 10:25:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>